

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE:

SRA. DANIELA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA
(INALDO LAURIANO DA SILVA)

A Secretária de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. DANIELA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 – Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

No mais, esclarecemos que o não comparecimento do CONVOCADO (e seu esposo (a) se tiver), bem como na apresentação de seus documentos pessoais (RG/CPF/ Comprovante de Estado Civil) no prazo acima, implicará no abandono de todos os direitos referente ao Programa Habitacional MCMV - faixa - 01 do Empreendimento Bem Viver Pindamonhangaba, bem como na AUTORIZAÇÃO da finalização do DISTRATO por ABANDONO e na TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE IMEDIATAAO SUPLENTE sem possibilidades de questionamentos futuros, implicando inclusive em problemas junto ao órgão financiador - Banco do Brasil.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE:

SRA. DANIELA DA SILVA HONORATO

A Secretária de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. DANIELA DA SILVA HONORATO, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 – Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

No mais, esclarecemos que o não comparecimento do CONVOCADO (e seu esposo (a) se tiver), bem como na apresentação de seus documentos pessoais (RG/CPF/ Comprovante de Estado Civil) no prazo acima, implicará no abandono de todos os direitos referente ao Programa Habitacional MCMV - faixa - 01 do Empreendimento Bem Viver Pindamonhangaba, bem como na AUTORIZAÇÃO da finalização do DISTRATO por ABANDONO e na TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE IMEDIATAAO SUPLENTE sem possibilidades de questionamentos futuros, implicando inclusive em problemas junto ao órgão financiador - Banco do Brasil.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

ELEIÇÃO

O presidente em exercício, Roberto Teodoro, da Associação dos Amigos da Cruz Pequena, Cruz Grande, Pinga, Rola, Telequera e Coméia, convoca os moradores para a eleição da presidência da associação (2025-2029), que será realizada no dia 28/12/2024, das 08h00 às 14h00, no Centro Comunitário da Cruz Pequena.

As inscrições de chapas, contendo presidente e vice-presidente, deverão ser apresentadas no dia 30/11/2024, das 10h00 às 12h00, no Centro Comunitário da Cruz Pequena, para o devido registro.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e Horário: 04 de setembro de 2024 - Local: Hub Conwork - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, no Bosque da Princesa

Presentes: Lígia Mara Lazarin de Godoy, (Sincômero); José Antônio Ferreira Filho - Secretário de Desenvolvimento Econômico Municipal; Daniela Marcondes - Diretora de Indústria e Comércio; Sônia Maria Dias dos Santos (Secretaria Executiva); Sandra Mendes Wolff - Sindicato Rural; Sérgio Luis Leite - Sindicato dos Bancários Taubaté e Região; Convidados: Jefferson Bomjardim - Diretor Regional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Estadual. Aos quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Espaço do HUB Conwork, cedido pela SETIP - Secretaria da Tecnologia da Informação. Iniciados os trabalhos, a senhora Lígia Mara Lazarin, presidente do Conselho, deu boas vindas a todos os presentes, e dando sequência a reunião, passou ao primeiro item da pauta: eleição do Presidente do Fundo, visto que houve a troca do membro titular da bancada do Governo, e o senhor José Antônio Ferreira Filho, atual Secretário de Desenvolvimento Municipal, está assumindo como membro titular. Em seguida, o senhor José Antônio solicitou informações sobre o Fundo Municipal de Emprego e Renda e suas funcionalidades, nesse momento, a senhora Sônia, secretária executiva, apresentou a Lei Municipal, nº 6.353, de 30 de junho de 2020, que instituiu tanto o CMTER quanto o FMTER. Nesse momento, a senhora Sônia explicou sobre a gestão e estrutura do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, e sugeriu, que após a votação, verificar a possibilidade de adquirir equipamentos de informática, como CPUs e Impressoras para uso no PAT, visto que os equipamentos existentes são muito velhos, e que atualmente, conta com apenas uma impressora cedida pela SDE Estadual e uma impressora alugada pela Prefeitura Municipal, nesse momento, o senhor Jefferson Bomjardim, Diretor Regional, concordou e disse que está aguardando o aluguel de impressoras por parte da SDE do Estado, o assunto foi bastante debatido entre os presentes, houveram também questionamentos sobre a possibilidade de compra de cursos de qualificação e o uso dos recursos que serão adquiridos dentro da forma da lei para custear professores e cursos de qualificação. Em posse da palavra, o senhor Jefferson Bomjardim, Diretor Regional da SDE Estadual falou também sobre os cursos de qualificação online oferecidos no Estado, e solicitou a divulgação dos mesmos, visando abranger o máximo de pessoas. Logo em seguida, passou-se a eleição do Presidente e de um membro para compor a estrutura do FMTER, conforme a Lei, e foram sugeridas para a presidência o senhor José Antônio - Secretário Municipal e como membro a senhora Sandra Mendes Wolff, e por inanimidade, foram eleitos para a gestão 2024/2027. Em seguida, a senhora Sônia falou sobre trazer a Carreta de Corte e Costura para o município, mas de forma regionalizada. O senhor Jefferson Bomjardim falou sobre o Projeto de corte e costura que já acontece no município de Jacareí, que ajudou muitas pessoas a se qualificarem e encontrarem uma nova profissão, que hoje é exemplo na região. Foi sugerida uma visita a Jacareí para conhecer o projeto. Logo em seguida, a senhora Daniela Marcondes falou sobre a Feira do Empreendedorismo em São Paulo, que é muito importante para o município, visto que os ânimos com os empreendedores irão participar da referida feira. Logo após, a senhora Sônia falou sobre a assinatura do Termo de Convênio do PAT entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal, onde o senhor Prefeito Isael Domingues já assinou, faltando apenas a assinatura do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, senhor Jorge de Lima, e ressaltou a importância do convênio, visando manter os serviços oferecidos pelo PAT. Nada mais havendo a tratar, a senhora Sônia Maria Dias dos Santos, secretária executiva, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Lígia Mara Lazarin de Godoy
Lígia Mara Lazarin de Godoy
Presidente

Sônia Maria Dias dos Santos
Sônia Maria Dias dos Santos
Secretaria Executiva

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MAYARA DOS SANTOS LEMES, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.572,37, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85555374876, firmado em 15 de janeiro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 62.767, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LETÍCIA BONONCINI SANTOS Nº 1.739, APTO 23, BLOCO 14, COND. MORUMBI, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NILSON ALEXANDRE DE CARVALHO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.626,81, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771487230, firmado em 25 de agosto de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.633, tendo por objeto o imóvel situado na RUA QUATRO Nº 146, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/frequerente.

Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JHONATA PEREIRA FRAGA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 16.913,60, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 1091133-8, firmado em 28 de março de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 08 na matrícula nº 51.792, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JOÃO ESAU BICUDO Nº 217, CIDADE JARDIM, CEP 12.424-330. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 157/2024 (PMP 18177/2024)

Para "Aquisição de grama Esmeralda e grama São Carlos para manutenção de praças e áreas verdes" com recebimento das propostas até dia 10/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 161/2024 (PMP 18396/2024)

Para "Aquisição de agregados gráudos, para diversos serviços e obras do Município" com recebimento das propostas até dia 11/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****IMPUGNAÇÃO COM NOVA DATA DE SESSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2024 (PMP 17294/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deu provimento parcial em 26/11/2024 à impugnação interposta via Portal Licit Digital pela empresa JUSTI & MAIAN LTDA, alterando o instrumento convocatório. A sessão pública da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na limpeza e manutenção das piscinas municipais com fornecimento de mão de obra, produtos químicos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos como, filtros, bombas, aquecedores, tubulação e elétrica das casas de máquinas, troca de azulejos e fornecimento de equipamentos em comodato, diariamente em todas as piscinas dos Centros Esportivos da Semelp, por 12 meses" fica adiada para o dia 12/12/2024 com recebimento de proposta até às 07H59 horas e disputa de lances às 08H00 horas.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 132/2024 (PMP 15151/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais para acabamento a serem utilizados em diversas obras do Município de Pindamonhangaba", foram firmadas as atas de registro de preços: Ata 378/2024, de 25/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira Da Silva, e pela contratada, empresa Gabriel Salomao Bevilacqua Piccolo, o Sr. Gabriel Salomão Bevilacqua Piccolo; Ata 379/2024, de 13/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira Da Silva, e pela contratada, empresa JCB Representação e Comércio Ltda, o Sr. Jeff Chandler Bortolin; Ata 380/2024, de 13/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira Da Silva, e pela contratada, empresa L R Mat Constr Solucoes e Comercio Ltda, o Sr. Robson Martins Feitosa; Ata 381/2024, de 13/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira Da Silva, e pela contratada, empresa Raul Rabello Neto Ltda, o Sr. Raul Rabello Neto.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 (PMP 186/2024)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 26/11/2024, ao contrato 089/2024, que cuida de "Aquisição de emulsão asfáltica para a pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos", para reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01, passando o valor unitário para R\$3.786,70 e valor total para R\$ 215.849,47, assinando pela contratante o Sr. Nécio Pereira da Silva e pela contratada Tracado Construcoes e Servicos Ltda, o Sr. Everton Andreetta.

*****DESPACHO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024 (PMP 17261/2024)

A Autoridade Superior, com base no Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação da pregoeira, declarou em 27/11/2024 deserta a presente licitação que cuida de "Contratação de empresa especializada em locação de equipamento do tipo Estimulador de tosse com fornecimento de insumos para uso, assistência técnica (manutenção preventiva e reparos) e orientação/treinamento de familiar e cuidador em relação à operação e utilização do equipamento para atender demanda judicial", com base na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 148/2024 (PMP 17809/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 27/11/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender a demandas judiciais do Município, pelo período de 12 meses" em favor da empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, o seguinte item: 02 – 26.635,00; Itens Desertos: 03; Itens Fracassados: 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.875, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 105 e 112/2023, a saber:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
10.301.0014.08.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (505)	RS 244.979,68
2059	Mantimento da Atenção Básica	
10.301.0014.08.3.3.90.30	Material de Consumo (508)	RS 33.336,14
10.301.0014.08.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (512)	RS 77.133,34
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Mantimento da Atenção Especializada	
10.302.0014.08.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (531)	RS 404.398,84
10.302.0014.08.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 19.500,00
10.302.0014.08.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (539)	RS 220.652,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.40	Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico	
2036	Mantimento do Ambiente Escolar da Educação Fundamental	
12.361.0010.08.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1127)	RS 759.848,00
2034	Mantimento do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche	
12.365.0010.08.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1129)	RS 240.152,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNUapp: Projeto de Lei nº 189/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.427, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Protocolo nº 72.432/2024, e da aprovação do Loteamento nos termos da Portaria Geral nº 5.599, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Geral nº 5.612, de 06 de setembro de 2021 e Portaria Geral nº 6.099, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo execução das obras de infraestrutura, previsto no art. 2º da Portaria Geral nº 5.599, de 26 de agosto de 2021, que aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do "Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Pássaros I".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE:

SRA. DANIELE VICENTE DOS SANTOS
(MARIA ONDINA VICENTE)

A Secretária de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. DANIELE VICENTE DOS SANTOS, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 – Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

No mais, esclarecemos que o não comparecimento do CONVOCADO (e seu esposo (a) se tiver), bem como na apresentação de seus documentos pessoais (RG/CPF/ Comprovante de Estado Civil) no prazo acima, implicará no abandono de todos os direitos referente ao Programa Habitacional MCMV - faixa - 01 do Empreendimento Bem Viver Pindamonhangaba, bem como na AUTORIZAÇÃO da finalização do DISTRATO por ABANDONO e na TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE IMEDIATAAO SUPLENTE sem possibilidades de questionamentos futuros, implicando inclusive em problemas junto ao órgão financiador - Banco do Brasil.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 02: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba- FAEP, através de seu Presidente, Prof. Everton Chinaqui de Souza Lima, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.448 de 15 de novembro de 2023 conforme artigo 7º e 8º e o que dispõe o Regulamento Interno do FAEP nos artigos 26º, 27º e 28º. Torna público o resultado preliminar dos projetos propostos no Edital 02: Chamamento Público de Projetos Esportivos.

Item	Projeto	Entidade	Total de pontos	Situação
1	Arco e Flecha Paralímpica	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	4,5	HABILITADO
2	Atletismo Feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
3	Atletismo Masculino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
4	Atletismo PCD	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
5	Badminton	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7,5	HABILITADO
6	Basquete Feminino	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
7	SEMELP Pindamonhangaba (Basquete pinda)	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
8	Biribol SEMELP Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8,5	HABILITADO
9	Capoeira – SEMELP Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	6,25	HABILITADO
10	Ciclismo Base Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8,8	HABILITADO
11	Ciclismo de Pindamonhangaba	Team Vale de Ciclismo	8,5	HABILITADO
12	Projeto Dançar Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	6,75	HABILITADO
13	Damas Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	5,75	HABILITADO
14	Bola Mágica Futebol base Pinda Ferroviária	Bola mágica	6,0	HABILITADO
15	Futebol – Categoria de Base Ferroviária	Associação Atlética Ferroviária	8	HABILITADO
16	Pinda FC / SEMELP – Futebol Masculino Sub 11, 12, 13 e 14	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9,5	HABILITADO
17	Pinda FC / SEMELP – Futebol Masculino Sub 15, 17 e 20	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9,5	HABILITADO
18	Pinda Futebol Feminino Bola Mágica	Bola mágica	8,5	HABILITADO
19	Estrela Fut7 Pindamonhangaba	Esporte Clube Estrela	8	HABILITADO
20	Bola Mágica Futsal Kids	Bola mágica	6	HABILITADO
21	Grêmio União Futsal	Projeto Social Grêmio União	9,5	HABILITADO
22	Guerreiras Pinda Futsal / SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8,5	HABILITADO
23	Pinda Futsal	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
24	Super Esporte Futsal Arruda	Pedro Henrique Vittorazo	3	INABILITADO
25	Projeto Esportivo da AGIRPIN da Ginástica Rítmica da pré equipe de treinamento Pindamonhangaba	Associação de pais de alunas de ginástica rítmica de Pindamonhangaba	7,5	HABILITADO
26	Projeto Esportivo da modalidade de Ginástica Rítmica SEMELP	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
27	Handebol Feminino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
28	Handebol Masculino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
29	Jiu Jitsu Novo Tempo	Associação Atlética Ferroviária	9,5	HABILITADO
30	Natação Futuro Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7,5	HABILITADO
31	Natação PCD Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	5	HABILITADO
32	Natação Pinda Feminino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
33	Natação Pinda Masculino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
34	Projeto de desenvolvimento Pinda Rugby 2025	Associação desportiva Pinda Rugby clube	8,5	HABILITADO
35	Tênis de Mesa Para todos Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8,5	HABILITADO
36	Instituto vôlei mania e cidadania	Instituto vôlei mania e cidadania	7,5	HABILITADO
37	Vôlei Feminino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
38	Vôlei Masculino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
39	Vôlei Novo Tempo	Associação Atlética Ferroviária	9,5	HABILITADO
40	Idoso de competição Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7	HABILITADO
41	Vôlei de Praia SEMELP Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	9	HABILITADO
42	Xadrez Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7	HABILITADO
43	Pinda Futsal – base Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7,5	HABILITADO
44	Skate Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7	HABILITADO
45	Judô Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7	HABILITADO
46	Projeto Malha Ferroviária Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7	HABILITADO
47	Tênis de Campo Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	6	HABILITADO
48	Karatê para todas feminino Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	5,5	HABILITADO
49	Karatê para todos Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	5,5	HABILITADO
50	Equipe Triathlon – SEMELP Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	5	HABILITADO
51	Equipe Taekwondo Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO
52	Geração 3x3 Mania Pindamonhangaba	Associação Atlética Abdala Sports	6,5	HABILITADO
53	Remado por uma vida melhor Pindamonhangaba	ACANOMPI	6,5	INABILITADO
54	Massificação e formação de atletas de tênis de campo da cidade em Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	7	HABILITADO
55	Projeto de obtenção de recursos Ginástica Artística Pindamonhangaba	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	8	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE:

SRA. SILVANA NUNES DE OLIVEIRA

A Secretária de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. SILVANA NUNES DE OLIVEIRA, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 – Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

No mais, esclarecemos que o não comparecimento do CONVOCADO (e seu esposo (a) se tiver), bem como na apresentação de seus documentos pessoais (RG/CPF/ Comprovante de Estado Civil) no prazo acima, implicará no abandono de todos os direitos referente ao Programa Habitacional MCMV - faixa - 01 do Empreendimento Bem Viver Pindamonhangaba, bem como na AUTORIZAÇÃO da finalização do DISTRATO por ABANDONO e na TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE IMEDIATAAO SUPLENTE sem possibilidades de questionamentos futuros, implicando inclusive em problemas junto ao órgão financiador - Banco do Brasil.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação